MOÇÃO Nº 032/2018

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/09/18
PRESIDENTE

Autor: **Reginaldo de Oliveira Vasconcelos**

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO E PARABENIZAÇÃO** à Senhora Idir Villas Boas de Souza.

Nobres Pares, o motivo precípuo desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pela Senhora Idir Villas Boas de Souza, que trabalha no Fundo Social de Caieiras desde 2009, atuando como assessora da 1ª Dama.

Declaram os funcionários Thiago, Isaira, Fátima, Sueli e Pedro que a Senhora Idir atua em suas funções com muita competência e zelo, tratando todos de forma extremamente simpática, solidária e respeitosa, contribuindo positivamente para o excelente trabalho realizado pelo Fundo Social em nosso Município.

Estendem aplausos à Senhora Idir os seus genitores, Senhor Washington Luiz Villas Boas e Senhora Maria Tereza de Oliveira, seu esposo, Senhor Laércio de Souza, suas filhas, Maira Villas Boas Rodrigues e Monique Villas Boas, e seus netos, Rafael Villas Boas Rodrigues, Amanda Villas Boas Rodrigues e Nicolli Villas Boas.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado pela Senhora Idir Villas Boas de Souza, que contribui ativamente para o sucesso do Fundo Social em nosso Município.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Prefeito Municipal, ao Fundo Social de Caieiras e à Senhora Idir Villas Boas de Souza.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2018.

REGINALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Vereador Régis do HC